



OFÍCIO SESAU/GAB/Nº 249/2026

Votuporanga, 22 de junho de 2026.

ASSUNTO: REQUERIMENTO Nº 83/2026 – VEREADOR RICARDO BOZO

Prezado Senhor,

Em atenção ao Requerimento nº 83/2026, segue anexo o MEMORANDO SESAU/DEP. DE ATENÇÃO À SAÚDE nº 148/2026, com as informações solicitadas.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para demais esclarecimentos que porventura forem necessários.

Atenciosamente,

IVONETE FELIX
DO
NASCIMENTO:08
556924808

Assinado de forma digital
por IVONETE FELIX DO
NASCIMENTO:085569248

Dados: 2026.06.26
16:53:09 -03'00'

Ivonete Félix do Nascimento
Secretária Municipal de Saúde

AO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR

JORGE AUGUSTO SEBA

PREFEITO MUNICIPAL

VOTUPORANGA/SP



MEMORANDO SESAU/DEP. DE ATENÇÃO A SAÚDE Nº 148/2026

ORIGEM	SESAU – DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO A SAÚDE
PARA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ASSUNTO:	Resposta à indicação do Sr. Vereador Ricardo Bozo – Solicitação de informações acerca dos atendimentos disponíveis na rede municipal de saúde para pessoas com Transtorno do Espectro Autista.

Prezada Secretária,

Em atenção ao **Requerimento nº 83/2026**, de autoria do Vereador Ricardo Bozo, que solicita informações ao poder executivo referente aos atendimentos disponíveis na rede municipal de saúde para pessoas com Transtorno do Espectro Autista, apresentamos os seguintes esclarecimentos:

1. Qual o número atual de pessoas diagnosticadas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) cadastradas junto à rede municipal de saúde?

O número atual de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) no cadastro de usuário no sistema municipal MV é 88.

2. Dentre o total informado, quantas são crianças e adolescentes de até 18 anos de idade?

São crianças e adolescentes até 18 anos de idade o total de 72 pessoas.

3. Quantos pacientes com TEA encontram-se atualmente aguardando atendimento ou inclusão em terapias especializadas?

Atualmente, o município possui 875 pacientes aguardando atendimento em Fonoaudiologia, 248 em Terapia Ocupacional na Policlínica Municipal — serviço de referência para a Atenção Primária à Saúde — e 1.515 em Psicologia, distribuídos entre a Policlínica Municipal e as Unidades de Atenção Primária. No CAPS Infantil, há 46 pacientes em lista de espera para acompanhamento na rede especializada.

Cumpra esclarecer que não é possível identificar com precisão o quantitativo de pacientes com Transtorno do Espectro Autista (TEA) presentes nas filas de espera dessas especialidades, uma vez que os encaminhamentos abrangem tanto usuários com diagnóstico já estabelecido quanto aqueles em processo de investigação diagnóstica.

Além disso, as listas de espera contemplam usuários com diferentes condições relacionadas ao neurodesenvolvimento e à reabilitação, incluindo Transtorno do Déficit de Atenção e



Hiperatividade (TDAH), Transtorno Opositor Desafiador (TOD), deficiência intelectual, deficiência motora, atrasos no desenvolvimento neuropsicomotor, alterações sensoriais, transtornos da comunicação e linguagem, bem como outras demandas terapêuticas que requerem acompanhamento multiprofissional.

4. Qual o tempo médio de espera para acesso aos seguintes serviços: a) Psicologia; b) Fonoaudiologia; c) Terapia Ocupacional; d) Psicopedagogia; e) Terapias baseadas na Análise do Comportamento Aplicada (ABA); f) Outros atendimentos correlatos.

- O tempo médio de espera para ingresso nos atendimentos das especialidades anteriormente mencionadas é de aproximadamente 1 ano e 6 meses para a população em geral. Em relação aos atendimentos especializados no CAPS Infantil, o tempo médio de espera é 70 dias. Contudo, os encaminhamentos são submetidos à avaliação técnica dos profissionais responsáveis, que realizam a classificação de prioridade dos casos com base em critérios clínicos e assistenciais, podendo haver variações no tempo de espera conforme a necessidade de cada usuário.

Em relação à Análise do Comportamento Aplicada (ABA), não é possível estabelecer um tempo médio de espera específico, uma vez que não se trata de uma especialidade ou serviço independente. A ABA constitui uma abordagem terapêutica que pode ser adotada pelos profissionais durante o atendimento, conforme avaliação individualizada e indicação técnica, da mesma forma que outros métodos, estratégias e instrumentos terapêuticos utilizados na assistência aos usuários.

5. Quantos atendimentos terapêuticos destinados a pacientes com TEA são ofertados mensalmente pelo Município, discriminando as especialidades disponíveis?

Informamos que não existe quantitativo de vagas reservado exclusivamente para o atendimento de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), assim como para quaisquer outras condições específicas.

6. Os atendimentos atualmente são realizados exclusivamente pela rede pública municipal ou também por meio de clínicas, entidades ou profissionais credenciados? Em caso positivo, informar quais são os prestadores contratados e a quantidade de vagas disponibilizadas por cada um.

Os atendimentos para usuários com TEA são realizados pela rede pública municipal e prestadores referenciados do SUS, como o AME e Hospital de Base.

7. Existe atualmente convênio, contrato, credenciamento, termo de colaboração ou qualquer outro instrumento de parceria firmado pelo Município com clínicas especializadas no atendimento de pessoas com TEA? Em caso afirmativo, encaminhar cópia dos instrumentos vigentes e informar os respectivos valores.



Não existe. Os atendimentos para usuários com TEA são realizados pelos serviços municipais e prestadores referenciados do SUS.

8. Qual o valor total despendido pelo Município, nos exercícios de 2024, 2025 e até a presente data de 2026, em decorrência de decisões judiciais relacionadas ao fornecimento de terapias, tratamentos, acompanhamentos especializados ou demais serviços destinados a pessoas com TEA?

Após levantamento realizado acerca das despesas municipais decorrentes de demandas judiciais relacionadas ao atendimento de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), a Divisão Administrativa da SESAUI informou que, nos anos de 2024 e 2025, bem como até o presente momento de 2026, foi despendido o montante de R\$ 261.118,07. O valor refere-se à institucionalização de paciente com TEA, incluindo os custos com hospedagem e o acompanhamento em saúde necessário em razão de sua condição clínica.

9. Quantos pacientes com TEA são atualmente atendidos por força de determinação judicial?

No momento, o município mantém o atendimento de um paciente com diagnóstico de Transtorno do Espectro Autista (TEA) em cumprimento a decisão judicial, por meio da contratação de instituição especializada que oferece acolhimento institucional e acompanhamento multiprofissional, conforme as necessidades assistenciais decorrentes da condição de saúde apresentada.

10. Existe estudo, planejamento ou projeto em andamento visando ampliar a oferta de terapias especializadas para pessoas com TEA no Município? Em caso positivo, informar quais medidas estão sendo avaliadas.

A Secretaria Municipal de Saúde está estruturando um Grupo Técnico para o acompanhamento de usuários com neuro diversidades, com ênfase no Transtorno do Espectro Autista (TEA), composto por profissionais de diferentes áreas e setores da assistência e da gestão em saúde.

O objetivo da iniciativa é estabelecer diretrizes e fluxos para o acolhimento, avaliação, estratificação da complexidade dos casos e encaminhamento de crianças com suspeita ou diagnóstico de TEA e outras neuro diversidades na Atenção Primária à Saúde, assegurando uma abordagem integral e a adequada avaliação das necessidades assistenciais de cada paciente por profissionais qualificados.

Atualmente, encontra-se em elaboração um documento norteador que contemplará as definições, critérios e fluxos assistenciais a serem adotados pela rede municipal de saúde. Com a implantação desse processo, o município poderá qualificar o acesso aos serviços especializados, promovendo maior equidade na oferta de vagas, terapias e demais atendimentos, de acordo com as necessidades clínicas e funcionais de cada usuário.



11. Há levantamento realizado pela Secretaria Municipal da Saúde acerca da demanda reprimida existente para terapias especializadas voltadas ao público com TEA? Em caso positivo, encaminhar cópia dos estudos ou relatórios disponíveis.

A Secretaria Municipal de Saúde realiza o monitoramento contínuo da demanda reprimida referente a todos os encaminhamentos efetuados pela Atenção Primária à Saúde, incluindo aqueles destinados a terapias especializadas, por meio do sistema municipal de informação MV.

Os encaminhamentos registrados para especialidades como Terapia Ocupacional, Fonoaudiologia e Psicologia na Atenção Primária à Saúde são avaliados pelos profissionais das respectivas áreas, que analisam os casos e definem as prioridades de atendimento com base em critérios técnicos e assistenciais.

Quanto aos encaminhamentos destinados à Atenção Especializada, estes são discutidos em matriciamento com a equipe de Saúde Mental, visando à avaliação compartilhada dos casos e à definição do fluxo assistencial mais adequado, com posterior agendamento no CAPS Infantil, quando indicado.

Sem mais para o momento, permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

DATA:
26/06/2026

Juliana Carvalho Cunha
Chefe de Departamento de Atenção à Saúde.

assinado por 1 pessoa: JULIANA CARVALHO CUNHA
para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/F71E-25A2-14A9-E4C4> e informe o código F71E-25A2-14A9-E4C4



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F71E-25A2-14A9-E4C4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JULIANA CARVALHO CUNHA (CPF 296.XXX.XXX-21) em 26/06/2026 16:28:48 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/F71E-25A2-14A9-E4C4>